



LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 17/12/2013  
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA  
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)

## INDICAÇÃO Nº 263 /2013

Excelentíssimo Senhor  
**LEONARDO RODRIGUES**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

**QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMTRAN PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: PINTURA DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA RUA JOSÉ QUEIROZ Nº1400 NO BAIRRO BURITIS- EM FRENTE CRECHE BARRULINHO.**

### JUSTIFICATIVA

A faixa é importante e deve ser usada para dar segurança na hora de atravessar a rua. A maioria dos pedestres conquistou definitivamente o respeito ao uso da faixa. Infelizmente, alguns resistem ao uso deste benefício, deste direito inalienável de atravessar as vias de segurança. E quando se trata de escola nossa preocupação é redobrada. Muitos pais e responsáveis por crianças que freqüentam a Creche Barrulinho estão reivindicando a faixa que é obrigação do Município providenciá-la, portanto a Secretaria deve continuar fazer o que é tarefa constitucional. É através de campanha e serviços que conscientizaram a sociedade, para usufruir deste direito que lhe é garante tranquilidade e segurança.

Gabinete do Vereador, 13 de dezembro de 2013.

  
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)  
PMDB